DECRETO N° 4.141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a proibição de comércio ambulante num raio de 762 (setecentos e sessenta e dois) metros quadrados da entrada de segurança da 24ª Festa do Peão de Bernardino de Campos, bem como sobre o controle de acesso e o estacionamento de veículos nas vias públicas próximas, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2025, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibido o comércio ambulante num raio de 762 (setecentos e sessenta e dois) metros quadrados da entrada de segurança da Chácara Santo Antônio, situada na Rua Irineu Paschoal, Jardim Brasil I, local da realização da 24ª Festa do Peão de Bernardino de Campos, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2025, sendo certo que a delimitação ocorrerá nas ruas constantes do **Anexo I** deste Decreto, que apresenta o mapa completo da área abrangida.

Art. 2º - Durante o período do evento, fica estabelecido o impedimento de acesso de veículos às vias públicas de entorno imediato, com exceção dos moradores residentes, que terão entrada liberada mediante credencial prévia.

Art. 3º - Fica proibido o estacionamento de veículos no trecho compreendido entre a Rua Irineu Paschoal até a altura da Rua Ceará, durante os dias do evento, devidamente sinalizado com placas de trânsito R-6c – Proibido Estacionar, de caráter temporário.

Art. 4º - O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/307F-6ACD-CB64-4DB6 e informe o código 307F-6ACD-CB64-4DB6

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de Outubro de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/307F-6ACD-CB64-4DB6 e informe o código 307F-6ACD-CB64-4DB6

ANEXO I

MAPA COMPLETO

ÁREA ABRANGIDA

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/307F-6ACD-CB64-4DB6 e informe o código 307F-6ACD-CB64-4DB6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 307F-6ACD-CB64-4DB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 02/10/2025 15:22:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 02/10/2025 15:27:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/307F-6ACD-CB64-4DB6